



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 085, DE 17 DE JUNHO DE 2.013

“Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Presidente Venceslau”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 3.171, de 17 de maio de 2013, que alterou a Lei Municipal nº 2.395/04, que criou o conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício SMAS-220/13, datado de 14 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Presidente Venceslau, os membros abaixo relacionados, cuja representatividade assim se delinea:

I- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Abrigo de Velhos Esperança:

Titular: Marcelo Augusto Queiros RG. 16.544.400-9
Suplente: Israel Francisco da Silva Junior RG. 40.769.654-4

Representante da Associação dos Aposentados:

Titular: Maria da Graças Melo Brito RG. 5.445.646-0
Suplente: Vera Lucia Arcângelo RG. 4.414.312-6

Representante dos Clubes de Serviços

Titular: Nair Rafacho de Moraes RG. 7.148.348-6
Suplente: Yvani Herreira Esposto RG. 4.742.173-3

Representante dos usuários

Titular: Geralda Lourenço de Moura RG. 108.500.032-9
Suplente: Décio Postigo RG. 3.245.880



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

II- REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Oliveira Farias RG. 23.253.618-1
Suplente: Natália Bonini Gomes RG. 35.141.736-9

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Elza Aparecida Porto RG. 20.951.005-5
Suplente: Leonilda Epifânio Boldo RG. 22.180.470-5

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Débora Cristina Rosa RG. 40.769.711-1
Suplente: Roseli dos Anjos Foneca Jesuino RG. 553.406-3

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo

Titular: Maria Aparecida de Araújo Macelan RG. 27.307.655-3
Suplente: Sidney Leal Sabino RG. 22.358.332-7

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 17 de junho de 2.013.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal

PRESIDENTE VENCESLAU